

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA 816.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049565>

Portaria n.º 816/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 560731/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.^a **MARCIA REGINA BIESEK**, inscrita no CPF 855.445.231-34, titular da empresa **DESPACHANTE MARCIA LTDA - ME - DESPACHANTE MÁRCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.715.355/0001-90, situada à Avenida Mato Grosso, nº 298 - Centro - **Canarana/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Canarana/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*